



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.666, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.500,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	15	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	14.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	PRE ESCOLA	
	44	12.365.0017.2024.0000	Manutenção da Pré- Escola	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	61	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS	
	103	27.812.0032.2041.0000	Manut. do Setor de Recreação de Desportos	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	110	15.452.0023.2032.0000	Manut. dos Logradouros Públicos	42.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

02	05	01	SAUDE			
132	10.301.0010.2012.0000		Bloco de Atenção Básica		2.500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05	
	00					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
	300 003		PAB - FIXO			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL			
157	08.244.0006.2007.0000		Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	
	00					
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
162	08.244.0006.2007.0000		Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social		3.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01	
	00					
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
171	08.244.0006.2007.0000		Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social		1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	
	00					
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	11	01	TRANSPORTE SERM			
194	26.782.0030.2039.0000		Manut. dos Setor de Transportes - SERM		3.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	
	00					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
	130 001		CONVENIO - CIDE			

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.500,00**
Fontes de Recurso

Superávit Financeiro: **56.000,00**
Fontes de Recurso

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
11	04.122.0002.2002.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito		-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo. 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

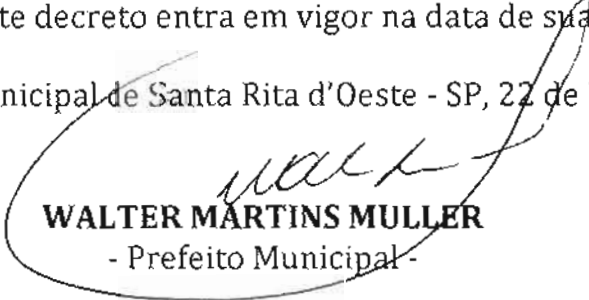
administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

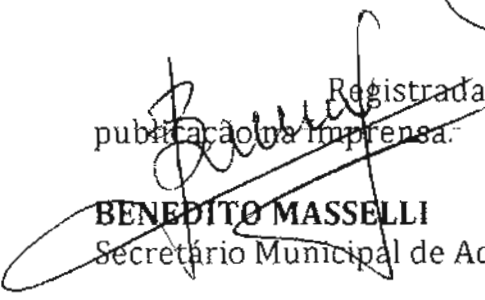
02	01	04	ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE					
	29	04	123.0004.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade			-2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	03	05	CRECHES					
	86	12.365.0012.2019.0000	Manutenção da Creche				-2.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS					
	101	27.812.0032.2041.0000	Manut. do Setor de Recreação de Desportos				-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	05	01	SAUDE					
	128	10.301.0010.2012.0000	Bloco de Atenção Básica				-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo	0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		300	003	PAB - FIXO				
	140	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)				-4.500,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL					
	170	08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social				-1.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
			Anulação (-)					-16.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 22 de Março de 2016.


WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na imprensa.


BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças